



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1056/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13486 EM 14/4/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga o item 3 da Portaria Municipal nº 764/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar, em todo o seu teor, o item 3 da Portaria Municipal sob nº. 764/2017, de 22 de Dezembro de 2017, que designa o servidor municipal **JUAREZ MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº 176.312.318-93, como Responsável pela Fiscalização e Chefia dos Guardas Municipais da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi.

**Art. 2º**: - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal.